



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 013/2021-GP/CAMUSLP.

CONCEDER DIÁRIAS À TESOUREIRA DESTE  
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade nos Órgãos Estaduais;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, **resolve**:

**I - AUTORIZAR** em favor da Senhora **Mayara Sousa Santos - Tesoureira da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº. 001/2021.

Saída: 24 de fevereiro de 2021  
Retorno: 26 de fevereiro de 2021  
Diárias: 03 (três)  
R\$/Diária: 200,00 (duzentos reais)  
Total em R\$: 600,00  
Por extenso: Seiscentos reais.

**II - AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III - Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Felipe Sousa Ferraz*  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme que determina a lei de Santa Luzia do Paruá, em 22 de fevereiro de 2021.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.  Santa Luzia do Paruá-MA, em 22 de fevereiro de 2021. <i>Ayrton Sena Alencar</i>
Nome: Ayrton Sena Alencar Cargo: Secretário Administrativo	